



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Declaração

Declaro sob as penas da lei e a quem possa interessar que a Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná **não despendeu de qualquer quantia a título de pagamento de adiantamento de despesas** no mês de **Agosto de 2025**.

Nada mais havendo para o momento, firmo a presente declaração assinada por mim.

Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2025.



Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal